

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO PASTOR TARCELI MARTINS DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Ilmº Pastor Tarceli Martins dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 21 de outubro de 1998

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Errata do Decreto nº 040/98, de 21 de outubro de 1998
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.